

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:

APARECIDA MÁRCIA FARIA GONÇALVES, MASP 384938-7, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
ITAMAR LELLIS MAGALHÃES, MASP 374168-3, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
RENATO FRANÇA, MASP 1045407-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE nº 50/2018, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no Relatório Final da Comissão Processante, no Parecer Jurídico AGE/CJ nº 16.404, de 25 de novembro de 2021, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 06/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide: a) **conhecer do recurso hierárquico** interposto por **MARCELO DIAS CUNHA**, Masp 1.379.510-9, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, admissão 1, SRE - Superintendência Regional de Ensino - Uberlândia, da Secretaria de Estado de Educação e, no mérito, **indeferi-lo**; pela infração ao artigo 216, incisos III, IV, V e VI da Lei nº 869, de 1952; b) **manter a penalidade de demissão a bem do serviço público**, nos termos do artigo 250, incisos I e V, da Lei nº 869, de 1952, com publicação da decisão no Diário do Executivo em 10 de junho de 2021.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o disposto no artigo 17 da Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1.975, alterada pela Lei nº 9.774, de 7 de junho de 1.989 (LOB), e em conformidade com o disposto no artigo 637 do Decreto nº 11.636, de 29 de janeiro de 1.969 (RGPM), **designa** o policial militar nº 101.103-5, **CORONEL PM CHARLES GENEROSO BARACHO**, para responder pela função de CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no período de 24 a 30/01/2022.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 232.742/2016, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo e na Nota Jurídica AJ/SEGOV nº 514/2021, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo decide: a) **aplicar a penalidade de demissão** a **RODRIGO VIEIRA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia II, Nível I, Masp 1.174.115-4, pela infração ao artigo 149, artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV c/c o artigo 152, § 2º, incisos II, III e IV e artigo 158, inciso II, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969; b) **absolver IVAN RIBEIRO DE MELLO**, Investigador de Polícia II, Nível Especial, Masp 341.264-0, em decorrência da insuficiência de provas.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 232.826, com fundamento no Parecer nº 16.418, de 6 de janeiro de 2022, da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado **não conhece do recurso** apresentado por **THIAGO GALVÃO BERNARDES**, Escrivão de Polícia I, Nível I, Masp 1.340.699-6, nos termos do artigo 52, inciso I, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, mantendo inalterado o ato de demissão publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de agosto de 2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 1/1/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário: FERNANDA VALADARES COUTO GIRÃO, MASP 377066-6, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 94/2018, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, com fundamento no Relatório Final da Comissão Processante, no Parecer Jurídico NAJ/AGE nº 16.384, de 6 de outubro de 2021, da Advocacia-Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 7/2022-CTL/NPAE, da Consultoria Técnico-Legislativa, decide a) **conhecer do recurso administrativo** interposto por **RODNEY DANTAS PINTO**, Masp 1.215.217-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, em razão da infração ao artigo 216, incisos V e VI c/c artigo 245, parágrafo único, ambos da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, para, no mérito, **indeferi-lo**; e b) **manter a penalidade de suspensão de 10 dias**, nos termos do artigo 244, inciso III, da Lei nº 869, de 1952, publicada no Diário Oficial em 2 de julho de 2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, **designa** AMANDA OGANDO DIAS, MASP 1376343-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100278, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 17/01/2022 a 28/01/2022.

no uso de suas atribuições, **designa** MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO, MASP 366584-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100272, para responder pela Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 14/01/2022 a 21/01/2022.

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa** RODRIGO BICALHO POLIZZI, MASP 1.130.651-1, titular do cargo de provimento em comissão Diretor, para responder pela Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5007418-68.2018.8.13.0313, REITEGRA em caráter definitivo, WANDERWILSON CLAYTON LIMA SANTOS – Masp 349.327-7, no cargo da carreira de Investigador de Polícia Civil II, Nível III, Grau D, Admissão 01, Vaga PC 2481, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com vigência a contar de 16 de dezembro de 2017, data de sua demissão.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000888-17.2019.8.13.0021, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A SUPERVISÃO PEDAGÓGICA BARBACENA/CIPOTÁNEA

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
51283476	FABIANA ANDREIA MARTIN	4º	ED 143

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0076922-73.2018.8.13.0112 (cumprimento de sentença nº 5003608-04.2021.8.13.0112), NOMEIA em caráter efetivo definitivo, no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL CAMPO BELO/CAMPO BELO

INSCRIÇÃO	Nome	Classificação	Vaga
54086	CINDILAPATRICIA CORREA	12º	ED 14022

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0013544-47.2019.8.13.0456, RETIFICA o ato de nomeação judicial de NILTON CESAR DAS CHAGAS – Inscrição nº 50070479, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de março de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.

ONDE SE LÊ: caráter efetivo precário.

Leia-se: caráter efetivo definitivo.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000191-06.2021.8.13.0480, RETIFICA o ato que retificou o nível de ingresso da nomeação judicial de ROBERTA CRISTINE SANTOS – Inscrição nº 3636399, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.

ONDE SE LÊ: em caráter precário

Leia-se: em caráter definitivo

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5107050-90.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de julho de 2019, de BARBARA QUINTELA ZANETTE REIS – Inscrição nº 3658406, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo os efeitos a partir de 30 de julho de 2019, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A

LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento à decisão proferida na Ação Ordinária nº 5002756-14.2021.8.13.0521, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2020, de TEREZA CRISTINA DE FREITAS MOREIRA – Inscrição nº 3552071, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo os efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020, data de sua posse.

ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A

LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 14/12/2021, a prorrogação da disposição de ANA PAULA NASCIMENTO CHAIN, MASP 1211198-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES, MASP 383964-4; TÉCNICO DE ATENÇÃO À SAÚDE IV/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convolda**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:

GILBERTO DE OLIVEIRA PAULINO, MASP 1248008-3, PEB - ADM 3, SRE JUIZ DE FORA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Igarapé, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MARTA MARIA DE ALMEIDA RESENDE, MASP 343684-7, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Sabará, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

PAULA FERNANDA DE FREITAS, MASP 1173248-4, EEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

CARLA MARIA FERREIRA, MASP 1006160-4, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Lima, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:

WILSON SALES, MASP 425642-6, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Manso, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MARCIANA MOREIRA ANUNCIACAO, MASP 1098433-4, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

GORETI GUILARDUCCI PAIXAO, MASP 599154 -2, PEB - ADM 3, SRE DE UBA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Congonhas, em prorrogação, de

01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

RODRIGO SILVA MENDES, MASP 1303969-8, PEB - ADM 3 E PEB - ADM 4, SRE CONSELHEIRO LAFAIETE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Paraopeba, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MARIA TERESA DIAS DA CUNHA FERREIRA, MASP 1105545-6, PEB - ADM 2, SRE SETE LAGOAS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itaúna, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

HELI DE SOUZA MAIA, MASP 388456-6, PEB - ADM 1, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

JANICE ALVES DA SILVA, MASP 1114931-7, EEB - ADM 2, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

GISLENE DA CONCEICAO GOMES ALVES SILVA, MASP 1265532-0, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

BRENO HENRIQUE COSTA NEVES, 1399245-8, ATB - ADM 2, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Malacacheta, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

DELIANE BARBOSA DA COSTA, MASP 967768-3, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE TEOFILO OTONI.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura de Itamogi, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ODINEIA DO CARMO LEMES FERREIRA, MASP 840948-4, PEB - ADM 1, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaia, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

SILVIA APARECIDA DE SOUZA COSTA, MASP 666871-9, PEB - ADM 1, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de João Monlevade, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

PAULA CAROLINA SILVA COSTA, MASP 1247338-5, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MEIRE CRISTINA DOS SANTOS, MASP 955032-8, PEB - ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Manga, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, MASP 1209713-5, PEB - ADM 2 E PEB - ADM 3, SRE JANUARIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ALBA VALERIA APARECIDA PITOMBEIRA, MASP 873768-6, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

RONAN CESAR DUARTE, MASP 940467-4, PEB - ADM 1, SRE SAO SEBASTIAO DO PARAISO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São Francisco, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

CLAUDINEI DOS SANTOS RICARDO, MASP 1268844-6, PEB - ADM 3 E PEB - ADM 4, SRE JANUARIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Veiras, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ANILDO ALVES PEREIRA, MASP 1248751-8, ATB - ADM 3, SRE MURIAE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

EUNICE DORNELAS BATISTA, MASP 1424529-4, PEB - ADM 1, SRE PARACATU.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à

disposição da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

LEANDRO REIS DE MELO, MASP 1265811-8, PEB - ADM 2, SRE DIVINÓPOLIS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

EUCIMARY DE FATIMA LIMA MAIA MENDES, MASP 447310-4, ATB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Betim, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

CARLA FELIX DE LIMA, 932227-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;

DOUGLAS DE OLIVEIRA, MASP 960643-5, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;

ELIANA FERREIRA PRADO, MASP 368407-3, ATB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;

RENAITA ANTUNES DE DEUS, MASP 1128921-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B;

STANISLAW MANSUR E SILVA, MASP 1016318-6, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

LUCIENE APARECIDA GONÇALVES, MASP 1384259-6, EEB - ADM 2, SRE CORONEL FABRICIANO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itinga, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MARISANGELA MURTA CHAVES, MASP 1425389-2, PEB - ADM 1, SRE ARAÇUAÍ.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Carandá, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA, MASP 893131-3, PEB - ADM 1, SRE BARBACENA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

ALEXANDRE GERALDO MOTA, MASP 1128252-2, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/